



HABILITAÇÃO



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF:	24.217.269/0001-92	Validade do Cadastro:	28/08/2017
Razão Social / Nome:	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA SIMPLES)		
Domicílio Fiscal:	75418 - Dois Vizinhos PR		
Unidade Cadastradora:	153991 - UTFPR - CAMPUS SUDOESTE DOIS VIZINHOS		
Atividade Econômica:	4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS		
Endereço:	RUA SALGADO FILHO 50 ANDAR TERREO - Dois Vizinhos - PR		
Ocorrência:	Nada Consta		
Impedimento de Licitar:	Nada Consta		
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta		
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta		

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	30/11/2016	(*)
FGTS	Validade:	10/03/2017	
INSS	Validade:	30/11/2016	(*)
Trabalhista	Validade:	18/08/2017	http://www.tst.jus.br/certidao

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/12/2016	(*)
Receita Municipal	Validade:	30/11/2016	(*)

Legenda: documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA:
SUELUN GALVAN – EIRELI - EPP.
CNPJ – 24.217.269/0001-92. NIRE: 41600424832.**

SUELEN GALVAN, brasileira, solteira, nascida em 16/08/1986, portadora do CPF 052.147.239-38, é Cédula de Identidade nº 9.115.566-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Av. Salgado Filho, nº 50, Andar Térreo, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000, única sócia da empresa individual de responsabilidade limitada **SUELEN GALVAN – REIRELI - EPP**, com sede na Rua Salgado Filho, nº 50, Andar Térreo, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600424832, por despacho em sessão de 22/02/2016, inscrita no CNPJ sob nº 24.217.269/0001-92, resolvem assim, alterar o contrato social da sociedade, conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA 1ª – Fica alterado o objeto social da sociedade, que passa a ser: comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, e comércio atacadista de calçado.

CLAUSULA 2ª - A vista das modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTATO SOCIAL CONSOLIDADO A EMPESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITDA DENOMINADA:
SUELEN GALVAN – EIRELI - EPP.
CNPJ – 24.217.269/0001-92. NIRE: 41600424832.**

SUELEN GALVAN, brasileira, solteira, nascida em 16/08/1986, portadora do CPF 052.147.239-38, é Cédula de Identidade nº 9.115.566-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Av. Salgado Filho, nº 50, Andar



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2016 11:22 SOB Nº 20162339410.
PROTOCOLO: 162339410 DE 06/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600017264. NIRE: 41600424832.
SUELEN GALVAN - EIRELI - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Suelun

Fl. 02

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA:
SUELUN GALVAN – EIRELI - EPP.
CNPJ – 24.217.269/0001-92. NIRE: 41600424832.**

Térreo, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000, única sócia da empresa individual de responsabilidade limitada **SUELEN GALVAN – REIRELI - EPP**, com sede na Rua Salgado Filho, nº 50, Andar Térreo, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600424832, por despacho em sessão de 22/02/2016, inscrita no CNPJ sob nº 24.217.269/0001-92, resolvem assim, consolidar o contrato social da sociedade, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial de "SUELEN GALVAN - EIRELI", com sede na Av. Salgado Filho, nº 50, Andar Térreo, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000.

Cláusula 2ª: O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada quota, integralizado pela sócia SUELEN GALVAN, em moeda corrente do país, no presente ato.

Cláusula 3ª: O Objeto social da EIRELI será: comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, e comércio atacadista de calçado.

Cláusula 4ª: A Eireli iniciou suas atividades em 01 de Março de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da Eireli caberá a Titular SUELEN GALVAN, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2016 11:22 SOB Nº 20162339410.
PROTOCOLO: 162339410 DE 06/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600017264. NIRE: 41600424832.
SUELEN GALVAN - EIRELI - - EPP

Libertad Rogua
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Suelen

FI. 03

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA:
SUELUN GALVAN – EIRELI - EPP.
CNPJ – 24.217.269/0001-92. NIRE: 41600424832.**

procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interdito o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2016 11:22 SOB Nº 20162339410.
PROTOCOLO: 162339410 DE 06/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600017264. NIRE: 41600424832.
SUELUN GALVAN - EIRELI - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Suelun



Fl. 04

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA:
SUELUN GALVAN – EIRELI - EPP.
CNPJ – 24.217.269/0001-92. NIRE: 41600424832.**

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro da comarca de Dois Vizinhos para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (Uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Dois Vizinhos, 24 de Março de 2016.

Suelen Galvan
SUELEN GALVAN



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2016 11:22 SOB Nº 20162339410.
PROTOCOLO: 162339410 DE 06/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600017264. NIRE: 41600424832.
SUELEN GALVAN - EIRELI - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

SUELEN GALVAN - EIRELI

Fl.01

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

SUELEN GALVAN, brasileira, solteira, nascida em 16/08/1986, portadora do CPF 052.147.239-38, é Cédula de Identidade nº 9.115.566-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Av. Salgado Filho, nº 50, Andar Térreo, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial de "SUELEN GALVAN - EIRELI", com sede na Av. Salgado Filho, nº 50, Andar Térreo, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000.

Cláusula 2ª: O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada quota, integralizado pela sócia SUELEN GALVAN, em moeda corrente do país, no presente ato.

Cláusula 3ª: O Objeto social da EIRELI será: Comércio varejista de mercadorias e, geral, com predominância de produtos alimentícios (minimercado); Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos para informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados e comércio varejista de produtos de saneantes domissanitários.

Cláusula 4ª: A Eireli iniciará suas atividades em 01 de Março de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da Eireli caberá a Titular SUELEN GALVAN, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2016 10:41 SOB Nº 41600424832.
 PROTOCOLO: 160756111 DE 19/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160756111 - NIRE: 41600424832.
 SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 22/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Suelen

SUELEN GALVAN EIRELI

FI.02

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interdito o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro da comarca de Dois Vizinhos para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (Uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Dois Vizinhos, 12 de Fevereiro de 2016.

Suelen Galvan
SUELEN GALVAN



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2016 10:41 SOB Nº 41609424832.
PROTOCOLO: 160756111 DE 19/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160756111. NIRE: 41600424832.
SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO GODOY	
Rua João D'Almeida, 631 -	
FONE: (046) 3581-5550	
Reconheço por verdadeiro a(s) firma(s)	
de:	
[3#2TNPE1]-SUELEN GALVAN.....	
do que dou fe.	
Dois Vizinhos-PR,	
17 de Fevereiro de 2016	
	
FRANCIELE ADRIANO TEDESCO	
ESCRIVENTE AUTORIZADA	
R\$10,66 - R\$0,75 SELA - 1,98 (FUNREJUS)	
Operador(a): ELISANE	
FUNARPEN-SELO DIGITAL: STK1c . 9a0tW .	
IrvMw - cKDyn . rZRS	
Consulte esse selo em	
http://funarpen.com.br	



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2016 10:41 SOB Nº 41600424832.
 PROTOCOLO: 160756111 DE 19/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160756111. NIRE: 41600424832.
 SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 22/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

SUELEN GALVAN EIRELI EPP
AV SALGADO FILHO, 50, CENTRO SUL
DOIS VIZINHOS PR CEP: 85.660-000
CNPJ: 24.217.269/0001-92
I.E.: 90716164-17
TEL: 46 3536 2188
EMAIL:suelengalvanep@gmail.com

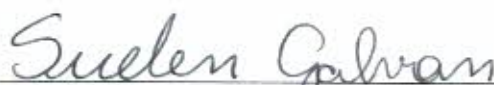
ANEXO - V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa SUELEN GALVAN EIRELI EPP, CNPJ nº 24.217.269/0001-92, com sede na AV. SALGADO FILHO, Nº 50, CENTRO, DOIS VIZINHOS - PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação

Dois Vizinhos, 08 de Fevereiro de 2017.



SUELEN GALVAN
RG: 9.115.566-4
SUELEN GALVAN EIRELI EPP
CNPJ: 24.217.269/0001-92

24.217.269/0001-92

SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP

RUA SALGADO FILHO, 50 - CENTRO SUL
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANA



SUELEN GALVAN EIRELI EPP
AV SALGADO FILHO, 50, CENTRO SUL
DOIS VIZINHOS PR CEP: 85.660-000
CNPJ: 24.217.269/0001-92
I.E.: 90716164-17
TEL: 46 3536 2188
EMAIL:suelengalvanep@gmail.com

000072

ANEXO - IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2017

**REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

SUELEN GALVAN EIRELI EPP
CNPJ/MF Nº 24.217.269/0001-92, sediada.
AV. SALGADO FILHO, Nº 50, CENTRO, DOIS VIZINHOS - PR.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16(dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Dois Vizinhos, 08 de Fevereiro de 2017.

Suelen Galvan

SUELEN GALVAN

RG: 9.115.566-4

SUELEN GALVAN EIRELI EPP

CNPJ: 24.217.269/0001-92

24.217.269/0001-92

SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP

RUA SALGADO FILHO, 50 - CENTRO SUL

CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

SUELEN GALVAN EIRELI EPP
AV SALGADO FILHO, 50, CENTRO SUL
DOIS VIZINHOS PR CEP: 85.660-000
CNPJ: 24.217.269/0001-92
I.E.: 90716164-17
TEL: 46 3536 2188
EMAIL:suelengalvanep@gmail.com

000073

ANEXO - III

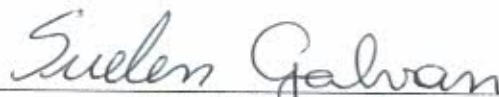
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

SUELEN GALVAN EIRELI EPP
CNPJ/MF Nº 24.217.269/0001-92, sediada.
AV. SALGADO FILHO, Nº 50, CENTRO, DOIS VIZINHOS - PR

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Dois Vizinhos, 08 de Fevereiro de 2017.



SUELEN GALVAN
RG: 9.115.566-4
SUELEN GALVAN EIRELI EPP
CNPJ: 24.217.269/0001-92

24.217.269/0001-92

SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP

RUA SALGADO FILHO, 50 - CENTRO SUL
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS - PARANÁ





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOIS VIZINHOS**

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **SUELEN GALVAN EIRELI EPP**, CNPJ nº **24217269000192**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação**.

Sócios: SUELEN GALVAN

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, não existir, nesta data, débitos fiscais em nome do requerente.

Certidão emitida às **10:47:24** do dia **01/12/2016** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br>

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{0A640A27-A32F-4593-8537-D7173FA95F25}**

A validade desta negativa é até 31/03/2017.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.217.269/0001-92

Certidão nº: 124329505/2017

Expedição: 08/02/2017, às 16:56:37

Validade: 06/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.217.269/0001-92, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.217.269/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2016
NOME EMPRESARIAL SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SALGADO FILHO	NÚMERO 50	COMPLEMENTO ANDAR TERREO
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO SUL	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCDELTA@ESCDELTA.COM.BR		UF PR
TELEFONE (46) 3536-1575		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/02/2017** às **16:57:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/02/2017

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 24217269/0001-92
Razão Social: SUELEN GALVAN EIRELI EPP
Endereço: RUA SALGADO FILHO 50 / CENTRO SUL / DOIS VIZINHOS / PR /
85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2017 a 19/02/2017

Certificação Número: 2017012109445971328600

Informação obtida em 08/02/2017, às 16:53:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90716164-17	24.217.269/0001-92	03/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA SALGADO FILHO, 50, ANDAR TERREO - CENTRO SUL - CEP 85660-000**
FONE: (46) 3536-2247
 Município de Instalação **DOIS VIZINHOS - PR, DESDE 03/2016**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS**
4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA**
4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	052.147.239-38	SUELEN GALVAN	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 25/02/2017.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90716164-17

Emitido Eletronicamente via Internet
26/01/2017 15:54:50



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

08/02/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP
CNPJ: 24.217.269/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:19:26 do dia 08/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2017.

Código de controle da certidão: **8582.3E09.FCE2.0845**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015903397-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 24.217.269/0001-92
Nome: SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929

Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR

Paulo Henrique Leirias Joãoencimar Magnabosco Ramecielly Boaretto
Auxiliar Juramentado Distribuidor Auxiliar Juramentada

C E R T I D Ã O
(Para Efeitos Cíveis)

Nº 0.222/2.017

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, constatei e encontrei as distribuições a seguir descritas contra a empresa **SUELEN GALVAN EIRELI. EPP.**, estabelecida na Rua Salgado Filho, nº 50, Bairro Centro, Parte Cidade Sul, Nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **24.217.269/0001-92**:

Distrib	Livro	Data	Ação	Vara	Requerente
356	37	10/01/2017	PROTESTO	TABELIONATO DE NOTAS E PROTEST	CEREALISTA GRAO DO SUL LTDA

CERTIFICO mais, que revendo neste cartório, constatei e não encontrei qualquer outra distribuição de ações cíveis, criminais, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras, arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou cartas precatórias oriundas de outras Comarcas, e ainda, qualquer ação possessória distribuído, contra a pessoa supra mencionada, no período compreendido entre 1º de julho de 1.970 até a presente data -

CERTIFICO ainda, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada. -

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu,  Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu,  Distribuidor / Auxiliar Juramentada conferi, dato e assino. -

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (23/01/2017).-

Selo Digital:

Funarpen - Selo Digital Nº Nym7m - Zm6Nh
zJjEH. Controle: alun - Y6F6p

Custas:

Tab XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 28,23 + Selo = R\$ 2,20 = TOTAL = R\$ 30,43
Guia Recolhimento nº 103577-8
Pagamento em 19/01/2017



Paulo Henrique Leirias
Auxiliar Juramentado

Cartório Distribuidor, Contador,
Avaliador Judicial, Partidor e
Depositário Público da Comarca
de Dois Vizinhos - Paraná.



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0042483-2

CNPJ

24.217.269/0001-92

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

22/02/2016

Data de Início de Atividade

01/03/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA SALGADO FILHO, 50-ANDAR TERREO, CENTRO SUL, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000

Objeto

comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, e comércio atacadista de calçado.

Capital: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

SUELEN GALVAN
052.147.239-38

Administrador

Sim

Início do Mandato

12/02/2016

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 08/04/2016

Número: 20162339410

Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

17/098018-6



DOIS VIZINHOS - PR, 23 de janeiro de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita

ALVARÁ nº 3500

O Município de Dois Vizinhos, conforme protocolo nº 55032/2016 de 04/03/2016 concede alvará de licença para localização a:

Nome: SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP

CNPJ/CPF: 24.217.269/0001-92

Inscrição: 110451

Localização:

RUA SALGADO FILHO, 50 - CENTRO

CEP 85.660-000 - DOIS VIZINHOS - PR

Atividades:

- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados.
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Horário Mínimo de Funcionamento: LEI 1660/2011

Segunda à Sexta das 06:00 às 00:00

Data de Abertura: 30/03/2016

Situação: Ativo


Data Alteração/Situação Cadastral: 30/03/2016

Observações:

- OBSERVAR LEI 1660/2011, REFERENTE AO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E A VENDA DE BEBIDAS ALCOOLICAS**
- 1- A validade deste Alvará está condicionado à validade da Licença da Vigilância Sanitária.
 - 2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
 - 3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
 - 4- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.

30/03/2016 - JATA MAIER - AUTENTICAÇÃO

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTES DOCUMENTOS EM LOCAL VISÍVEL.


Lambert Vico Jankoski
Diretor de Tributação e Receita
Matrícula 78.531 - CPF 661.109.719-87



Município de **DOIS VIZINHOS** Estado do Paraná

000084

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Av. Dedi Barichello Montagner, 425 - Fone (46) 3581-5700 - CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná

LICENÇA SANITÁRIA N.º 179/2016

LICENÇA SANITÁRIA

CONTRIBUINTE/ENDEREÇO				
SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP RUA SALGADO FILHO, Nº 50 ANDAR TERREO CENTRO SUL DOIS VIZINHOS - PR				
CNPJ/CPF/IG	DATA VISTORIA	N.º RESPONS. TÉCNICOS	CÓD. RAMO DE ATIVIDADE	VALIDADE
24.217.269/0001-92	28/03/2016	-X-	20.09/22.29	28/03/2017
RAMO DE ATIVIDADE				
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PRELIMINAR DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCÉARIAS E ARMAZENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE PAPELARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, PRODUTOS SANITANTES E DOMÉSTICOS				
RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME COMPLETO E N.º DO CONSELHO)				
<i>Cleunice Ap. Prestes</i>				
OBSERVAÇÕES		Cleunice Ap. Prestes Téc. VISA Autoridade Sanitária Deur. n.º 12021/2015 Autoridade Sanitária		
CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO - LEI N.º 1333/01, DECRETO LEI N.º 5711/02 E CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA - LEI N.º 607/93 <i>É obrigatória a fixação deste documento em local visível ao consumidor.</i>				

TERMO DE ABERTURA

Conter o presente LIVRO, de folhas eletronicamente numeradas de 1 a 11, e servira de LIVRO DIARIO numero 1

EMPRESA: SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP

LOGRADUO: RUA SALGADO FILHO

NUMERO: 50 ANDAR: SAIA COMPLEMENTO: ANDAR TERCEIRO

BAIRRO: CENTRO SUL DISTRITO:

MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-800

INSCRICAO ESTADUAL: 9571616417

CADASTRO NACIONAL DA EMPRESA JURIDICA: 24.210.269/2001-92

REGISTRO: JUCESP/PR NIRE: 41620424832 DATA: 22/02/2016

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2016

Conforme a Instrucao Normativa N.11, de 05/12/2015, do C.F.R.E.I. declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escripturado.

DOIS VIZINHOS 12 de FEVEREIRO de 2016.

Suelen Galvan

SUELEN GALVAN
ADMINISTRADORA
C.P.F. 052.147.235-36
N.G. 9.125.566 -4 PR

[Handwritten Signature]

LEON HELFENSTEIN
Contador
C.R.C. PR-01996770-9
C.P.F. 168.984.819-91
R.G. 1.662.157 - PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS

Termo de Autenticação 06/081219-4

O presente livro/ficha, por mim examinado e C.F.R.E.I. encontra-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

DOIS VIZINHOS

17 AGO 2016

LUCIMAR MESSER JACOBY
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

[Handwritten mark]

SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP

FL. 2

CNPJ:24.217.269/0001-92 NIRE:41600424832 - 22/02/2016

Rua SALGADO FILHO, 50 ANDAR TERREO Bairro: CENTRO SUL

DOIS VIZINHOS - PR CEP: 85660-000

Livro Nº 00001

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 02/2016 A 05/2016

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	N.Ord.	Histórico	Valor
Mês 02/2016							
12	9310012	1000000				CFE VALOR REFERENTE CONSTITUICAO EMPRESA	71,80
					71,80	Débitos do Dia	
						Créditos do Dia	71,80
22	1000000	2400001				CFE VALOR REFERENTE CONSTITUICAO EMPRESA	100.000,00
					100.000,00	Débitos do Dia	
						Créditos do Dia	100.000,00
					100.071,80	Débitos do Mês	
						Créditos do Mês	100.071,80
Mês 04/2016							
04	9310012	1000000				CFE VALOR REFERENTE CONSTITUICAO EMPRESA	21,00
					21,00	Débitos do Dia	
						Créditos do Dia	21,00
					21,00	Débitos do Mês	
						Créditos do Mês	21,00
Mês 05/2016							
20	9320010	1000000				PGTO PRO - LABORE SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMATICA LTDA. 370449	210,00
					210,00	Débitos do Dia	
						Créditos do Dia	210,00
31	2808001	9310012	TR		96001	ENCERRAMENTO	92,80
31	2808001	9320010	TR		96002	ENCERRAMENTO	210,00
					302,80	Débitos do Dia	
						Créditos do Dia	302,80
					512,80	Débitos do Mês	
						Créditos do Mês	512,80
					100.605,60	Total Geral a Débito	
						Total Geral a Crédito	100.605,60

RUA SALGADO FILHO, 50 ANDAR TORREDO NIRE:41600424652 - 22/02/2016
BAIRRO: CENTRO SUL DOIS VIZINHOS - PR - CEP: 85860-000
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/05/2016

A T I V O

DEBITO
DISPONIBILIDADES
CAIXA

Caixa

99.697,20

99.697,20

99.697,20

99.697,20

TOTAL DO ATIVO..... R\$

99.697,20

SUELEN GALVAN - EIRELI - PPP
 CNPJ: 24.217.269/0001-82 NIRE: 41600424832 - 22/02/2016
 Rua SALGADO FILHO, 50 ANDAR TERREO
 BAIRRO: CENTRO SUL, DOIS VIZINHOS - PR CEP: 83660-000
 BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/05/2016

P A S S I V O

REMOVIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SUBSCRITO

SUELEN GALVAN

100.000,00

100.000,00

100.000,00

RESULTADOS ACUMULADOS

ENCERRAMENTO DO EXERCICIO

LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO

Resultado do Exercício

302,80

302,80

302,80

99.697,20

TOTAL DO PASSIVO..... R\$

99.697,20

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE MAIO DE 2016,
 TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO, A IMPORTANCIA DE R\$ *****99.697,20
 (NOVENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)*****

Suelen Galvan

SUELEN GALVAN
 ADMINISTRADORA
 C.P.F. 052.147.239-37
 I.C. 9 305 266 4 PR

Lauri Helfenstein

LAURI HELFENSTEIN
 Contador
 C.R.C. PR-01996770-3
 C.P.F. 168 984.819-31
 R.G. 1.662.157 PR

J

SULEN GALVAN - EIRELI EPP
 CNPJ: 24.219.269/0001-92 NIRE: 41609424832 - 22/07/2016
 Rua SALGADO FILHO, 50 ANDAR TERREO
 BALNEIO: CENTRO SUL, DOIS VIZINHOS - PR CEP: 85660-000
 DEMONSTRACAO DO RESULTADO - 01/02/2016 A 31/05/2016

RECEITA LIQUIDA.....		0,00
CUSTOS E DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
Cartorios e Registros - JUÇENAS	51,80-	
TOTALS CONTA		
DESPESAS ADMINISTRATIVA		-2,87-
Certificado Digital	479,00-	
TOTALS CONTA		210,00-
PREJUÍZO LIQUIDO DO PERÍODO.....		302,80-

RECONHECENDO A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO EM 31 DE MAIO DE 2016.

Sulen Galvan

[Handwritten Signature]

SULEN GALVAN
 ADMINISTRADORA
 C.P.F. 052.147.239-38
 R.G. 9.113.566 - 4 PR

LAURY WELFENGHEIM
 Contador
 C.R.C. PR-019967/C-8
 C.P.F. 369.984.819-51
 R.G. 1.562.157 - PR

[Handwritten mark]

SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP
CNPJ: 24.217.269/0001-92 NIRE: 41600424832 - 22/09/2014
Rua SALGADO FILHO, 50 ANDAR TERREO
BAIRRO: CENTRO SUL, DOIS VIZINHOS - PR CEP: 85860-000
DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/03/2015

LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO
Resultado do Exercício: 302,80-
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS 302,80-

RECONHECEMO A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE MARÇO DE 2015.

Suelen Galvan

SUELEN GALVAN
ADMINISTRADORA
C.P.F. 052.147.239-31
R.G. 9.115.866 -4 PR

LAURA WOLFENSTEIN
Contador
C.R.C. PR-01996770-9
C.P.F. 388.884.919-91
R.C. 1.462.150 PR

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de Maio de 2016.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SUELEN GALVAN – EIRELI - EPP, estabelecida Rua Salgado Filho, nº 50, andar Térreo, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, cadastrada no CNPJ sob o número 24.217.269/0001-92, constituída em 22/02/2016, tributada pelo regime Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de calçados.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/2012. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

3. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Maio de 2016, foi elaborada em obediência aos preceitos da Legislação Comercial, da Lei 6.404/76 e aos Princípios e Práticas Contábeis adotadas no Brasil.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange à questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante à Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto a documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

4. Sumário das principais práticas contábeis:

a) Determinação do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, destacando-se que as receitas de vendas são reconhecidas quando da transferência da propriedade e dos riscos a terceiros pelos seus valores brutos e deduzidos de devoluções, abatimentos e tributos sobre vendas.

b) Ativo circulante

O ativo circulante está demonstrado em valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros.

- Caixa e Equivalentes de Caixa – Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias e contas bancárias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

5. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

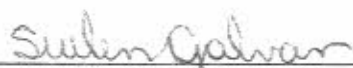
O Patrimônio Líquido é constituído pelo valor de R\$ 99.697,20 (noventa e nove mil seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos), sendo composto pelo Capital Social, Lucro e Prejuízo Acumulados.

O capital social está representado por 100.000 (cem mil) quotas totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) distribuídos da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
SUELEN GALVAN	100	100.000	100.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

7. AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Não houve ajuste de exercício anterior no período.



SUELEN GALVAN
Administradora
CPF 052.147.239-38
RG 9.115.566-4/PR



LAURI HELFENSTEIN
Contador
CRC-PR 019967-O-9
CPF 368.984.819-91



TERMO DE ENCERRAMENTO

FD 11

Conferir o presente livro... 11 folhas eletronicamente numeradas
 de 1 a 11) e serviu de LIVRO DIARIO numero 1, do periodo
 de 12/02/2016 a 31/03/2016.

EMPRESA: SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP

LOGRADOURO: Rua SALGADO FILHO

NUMERO: 50 ANEXO: SACO COMPLEMENTO: ANTAS TERREDO

BAIRRO: CENTRO SUD DISTRITO:

MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 86640-000

INSCRICAO ESTADUAL: 8071619411

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 24.217.269/0001-90

REGISTRO: JOSEPAR

DIR: 41600404002

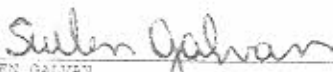
DATA: 31/03/2016

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 08/12/2010, do D.R.F.T.
 declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

DOIS VIZINHOS

31 de MARÇO

de 2016.



SUELEN GALVAN
 ADMINISTRADORA
 C.F.P. 092.147.235-38
 R.G. 9.125.056 PR



LAURY HELFENSTEIN
 Contador
 C.R.C. PR-0199670-9
 C.F.P. 368.984.819-91
 R.G. 1.662.157 PR